



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO 17/2025

O Vereador que abaixo subscreve indica a nobre Mesa, consultando o Augusto e Soberano Plenário na forma regimental seja encaminhado expediente a Prefeita Sr^a. Eliana Gonzaga de Jesus, no sentido da mesmo efetuar reforma da praça Humberto de Jesus juntamente com a Quadra na comunidade da Opalma com a devida modernização dos equipamentos contidos e instalação de um parque infantil.

Justificativa

Nobres Vereadores, tratar - se de ação que irá melhorar a qualidade de vida dos moradores da referida comunidade.

Plenário da Câmara de Vereadores de Cachoeira, 26 de fevereiro de 2025.

Laelson de Roxo
Vereador autor